PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.544 DE 28 DE OUTUBRO DE 1.976

" Dispõe sobre alteração, nos têrmos da Lei nº 1.104 de 28 de Outubro de 1.976 das Tabelas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, e X, do Código Tributário Municipal".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Ficam alteradas, nos têrmos da Lei nº 1.104 de 28 de Outubro de 1.976, as Tabelas I, II, III, IV. V, VI, VII, VIII, IX, X do Código Tributário Municipal, que acompanham este Decreto.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor em 1º de janeiro de 1.977.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 28 de outubro de 1.976.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.-

Irma Duarte

IRMA DUARTE
Secret. Substituto.